



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 016

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 854 ==

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal/ de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

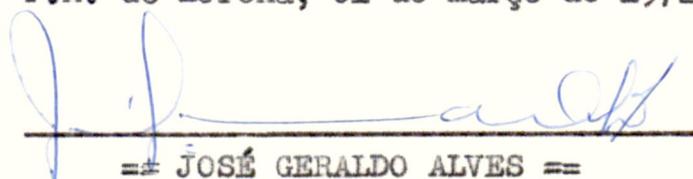
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA JOÃO CARDOSO MACHADO", o Tre- / cho compreendido entre a Rua "2" e Rua "4" da Vila/ Geny.

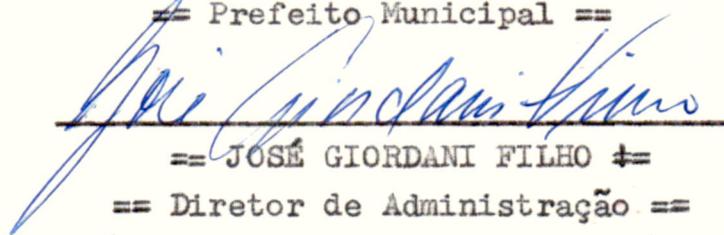
§ ÚNICO - Fará face às despesas mencionadas neste Decreto, a/ verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Ge- rais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e pu- blicado no Paço Municipal ao 01 de março de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais=

"Ad hoc"